



DECRETO Nº. 404/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 69.064,09 (sessenta e nove mil, sessenta e quatro reais e nove centavos), conforme especifica e dá outras providências.

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7051
De 07/08/14 pg. 09

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º I E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 5º DA LEI Nº 140/13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

DECRETA:-


Art. 1º. Abre crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 69.064,09 (sessenta e nove mil, sessenta e quatro reais e nove centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 140/13, de 17 de dezembro de 2013), como especifica:

02 – Poder Executivo	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0060.2.114.000 – Obras e Instalações - Secretarias	
Fonte de Recursos: 837 – c/c 647096-4 – Praças esportes e cultura	
(26822) 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.....	69.064,09
TOTAL.....	69.064,09

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2013, Fonte 837 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 05 de agosto de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública